

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 45/2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

Recebido em 22/03/18

Protocolo n° 146158

*Juler*  
SECRETARIA

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

REQUERIMENTO APROVADO

EM SESSÃO DO DIA

26 de 03 de 2018

*Presidente*

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações abaixo solicitadas referentes à Realização das festividades Carnavalescas de 2018 em nosso Município:

- Cópia da Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Organização do Carnaval 2018;
- Informar os valores arrecadados à título de Patrocínio, bem como discriminar o valor de cada patrocinador;
- Informar os valores arrecadados com a venda dos espaços públicos (barracas), bem como encaminhar as cópias dos recibos nominais dos adquirentes;
- Informar qual o nome do servidor responsável pela fiscalização e recebimento dos valores;
- Informar os valores pagos nas contratações dos Shows, Som, Luz, Palco equipe de segurança, dentre outros; bem como encaminhar cópia dos respectivos recibos ou notas fiscais;
- Cópia do balancete final de prestação de Contas.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.

*BRUNO FISCHER TARDELLI*  
Presidente da Câmara

*Ademir Domingos do Couto*  
Vereador Vice Presidente

*Marcelo Bueno Loiola*  
Vereador 2º Secretário

*José Humberto Pietrafesa dos Santos*  
Vereador

*Benedito Orlando Granconato Junior*  
Vereador 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)